

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial no Poder Legislativo pelo Falecimento do Senhor FÁBIO PRATES DE JESUS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe confere os artigos 21 e 23, inciso II, do Regimento Interno da Casa, considerando o falecimento do Senhor **FÁBIO PRATES DE JESUS**.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial pelo período de dois dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial as Sessões e outras atividades legislativas ficam suspensas, haverá apenas expediente interno na Secretaria e demais Órgãos da Câmara Municipal de Itabela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, BA, 05 de agosto de 2021



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente